



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 011/2025

Concede progressão por escolaridade a servidora da Câmara Municipal de Manfrinópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sra. **CARLA REGINA RODRIGUES**, cadastrada na matrícula nº34, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, progressão por escolaridade, com fundamento no art. 87, §2º, alínea "c" da Lei Municipal nº 635/2017, ao nono nível subsequente referente ao terceiro avanço, em decorrência da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização;

Art. 2º A servidora pública, Sra. **CARLA REGINA RODRIGUES**, cadastrada na matrícula nº34, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, passará com a progressão concedida ao nível 022 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 011/2025

Concede progressão por escolaridade a servidora da Câmara Municipal de Manfrinópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sra. **CARLA REGINA RODRIGUES**, cadastrada na matrícula nº34, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, progressão por escolaridade, com fundamento no art. 87, §2º, alínea "c" da Lei Municipal nº 635/2017, ao nono nível subsequente referente ao terceiro avanço, em decorrência da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização;

Art. 2º A servidora pública, Sra. **CARLA REGINA RODRIGUES**, cadastrada na matrícula nº34, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, passará com a progressão concedida ao nível 022 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:A8139E28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>